

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021
Edital de Seleção de Bolsista de Iniciação Científica PROBIC 2021

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da FAPERGS, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 054188 - Observatório Socioeconômico da COVID-19: Uma análise do impacto da pandemia em questões econômicas e sociais por meio de uma perspectiva estadual, regional e nacional, projeto contemplado no Edital PROBIC/FAPERGS 2021, coordenado pelo professor Nelson Guilherme Machado Pinto.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	23/06/2021 a 29/06/2021
2.2 Avaliação dos candidatos	30/06/2021
2.3 Divulgação resultado preliminar	30/06/2021
2.4 Período de Reconsideração contra resultado Preliminar	30/06/2021
2.5 Análise dos Pedidos de Reconsideração	01/06/2021
2.6 Divulgação do Resultado Final	01/06/2021
2.7 Indicação do Bolsista no Portal	Até 02/07/2021
2.8 Início do período de validade da bolsa	01/08/2021

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 23 de junho até 29 de junho de 2021

3.2 Horário: Das 8h do dia 23 e junho de 2021 até às 23:59 do dia 29 de junho de 2021

3.3 Local: No e-mail nelguimachado@hotmail.com

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

3.4.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2).

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM Campus Palmeira das Missões.

3.4.4 Histórico escolar atualizado no curso de graduação da UFSM Campus Palmeira das Missões.

3.4.5 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de treze meses, de agosto de 2021 a agosto de 2022. O quantitativo de bolsa para o projeto de pesquisa está definido no quadro abaixo:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Cota de Bolsa	Período das Bolsas
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	054188 - Observatório Socioeconômico da COVID-19: Uma análise do impacto da pandemia em questões econômicas e sociais por meio de uma perspectiva estadual, regional e nacional	1 bolsa	01/08/2020 a 31/08/2021

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM.

5.2 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Sistema eletrônico da UFSM.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno (se aluno da UFSM).

5.4 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.5 Para o aluno que for selecionado no PROBIC/FAPERGS é obrigatório possuir conta corrente pessoal no BANRISUL S.A.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Realizar o cadastro como pesquisador no SIG-FAPERGS, caso seja selecionado por meio deste edital.

5.9 Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser aluno dos cursos de graduação da UFSM

Campus Palmeira das Missões em Administração Diurno, Administração Noturno ou Ciências Econômicas.

5.10 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

6.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2);

6.3 Comprovante de matrícula;

6.4 Histórico Escolar atualizado;

6.5 Currículo Lattes atualizado;

6.6 Todas as documentações devem ser entregues no e-mail do coordenador do projeto.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte critério:

7.1.1 Análise da Carta de Intenções, Entrevista e Histórico Escolar:

a) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

b) Histórico Escolar: será avaliada a médias das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

c) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota.

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).

b) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 30 de junho, no site do Campus de Palmeira das Missões e Facebook do Gabinete de Projetos, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 30 de junho. A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 01 de julho.

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.3 O resultado final de seleção, em caso de recurso, será divulgado no dia 01 de julho no site do

Campus de Palmeira das Missões e Facebook do Gabinete de Projetos.

8.4 Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8.5 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista até o dia 02 de julho de 2021. A indicação no Programa PROBIC/FAPERGS deverá ser realizada em três momentos:

8.5.1 O primeiro consiste na indicação do bolsista, no Portal do Professor, link “Solicitação de bolsas e auxílios para projetos”, “Minhas Solicitações”.

8.5.2 No segundo passo o bolsista deve cadastrar-se no SIG-FAPERGS. O cadastro deve ser feito na função “Pesquisador” e o CPF, a Carteira de Identidade e o comprovante de matrícula do semestre atual devem ser enviados no *link* Documentos Pessoais. 8.1.3

8.5.3 O terceiro passo é a entrega do **Termo de Outorga** preenchido com os dados do bolsista, do orientador e do representante legal da instituição, assinado pelo bolsista, pelo orientador, e por uma testemunha, a ser entregue em uma via, não datado, na Coordenadoria de Iniciação Científica/PRPGP, na sala 709, no 7º andar do prédio da reitoria ou por meio de ferramentas de autenticação digital disponibilizada pela própria FAPERGS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 e a RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

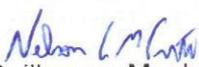
9.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: nelguimachado@hotmail.com

Palmeira das Missões, 23 de junho de 2021.



Nelson Guilherme Machado Pinto
Chefe do Departamento de Administração
Campus Palmeira das Missões/ UFSM
Prof. Dr. Nelson Guilherme Machado Pinto
Departamento de Administração
SIAPE 1156405
UFSM/PM
Chefe do Departamento de Administração
UFSM/ Campus PM

ANEXO 1
INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROBIC/FAPERGS 2020

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do Projeto: _____

Coordenador: _____

Nome do aluno: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

RG: _____ **CPF:** _____

E-mail: _____ **Telefone:** _____

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).